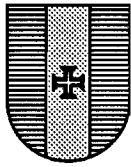


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 35

Segunda - feira, 4 de Abril de 1994

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 248/94:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº 9, necessária à obra de "Construção da variante da Camacha à E.R. 102, na freguesia da Camacha - 1ª Fase".

Resolução nº. 249/94:

Nomeia o Dr. Rui Afonso Vieira Relvas e João Heliodoro da Silva Dantas, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Gerência da Empresa de Electricidade da Madeira, E.P.

Resolução nº. 250/94:

Comete à Secretaria Regional do Turismo e Cultura a responsabilidade pela instalação das iluminações festivas para a cidade do Funchal.

Resolução nº. 251/94:

Aprova o 2º Mapa de trabalhos a mais da empreitada de "Construção da Via Rápida da Saída Oeste do Funchal - 2ª Fase".

Resolução nº. 252/94:

Autoriza a cedência à Fundação Aldeia da Paz, em regime de direito de superfície, do imóvel localizado no sítio da Vale da Terça e Cabeços do Salão, freguesia de Água de Pena, concelho de Machico.

Resolução nº. 253/94:

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 123, 126, 129, 134, 136 e 138, necessárias à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste - PIZO".

Resolução nº. 254/94:

Autoriza a requisição da Drª. Filomena de Jesus Raimundo Babo para exercer funções de conselheira técnica na área financeira no Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

Resolução nº. 255/94:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 119, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - cota 200 - 1ª Fase".

Resolução nº. 256/94:

Aprova a minuta do protocolo de cedência do uso de fruição da Loja nº. 2, Cave A, do núcleo habitacional de Santo António II, estabelecido com a Associação dos Escuteiros de Portugal.

Resolução nº. 248/94

O Conselho do Governo, reunido em Plenário em 17 de Março de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 9, necessária à obra de "Construção da variante da Camacha à E.R. 102, na freguesia da Camacha - 1ª Fase", em que são expropriados Fernando de Jesus Ferreira e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 249/94

Considerando que o Engº. Luís Ernesto Jardim, actual Presidente do Conselho de Gerência da "Empresa de Electricidade da Madeira (EEM), E.P.", a solicitação pessoal, deixará de exercer o referido cargo, a partir de 31 de Março de 1994;

Considerando que se torna necessário assegurar a continuação de uma gestão rigorosa e eficiente, especialmente no período de transformação da empresa, agora em curso, importa proceder à substituição daquele membro do Conselho de Gerência;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº. 91/79, de 19 de Abril, e nos artºs. 12º. e 13º., nº. 3, do Decreto-Lei nº. 30/79, de 24 de Fevereiro, o Conselho do Governo, reunido em Plenário em 17 de Março de 1994, resolveu o seguinte:

1-Nomear os Senhores Dr. Rui Afonso Vieira Relvas e João Heliodoro da Silva Dantas para, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Gerência da "Empresa de Electricidade da Madeira (EEM), E.P.".

2-A presente nomeação produzirá efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 250/94

Considerando que as Iluminações Festivas (Natal e Fim de Ano) constituem um importante cartaz turístico desta Região Autónoma;

Considerando que, para a sua efectivação, necessário se torna desenvolver, com a máxima clareza e rigor, todo um moroso processo contratual, bem como a respectiva metodologia a seguir, nomeadamente no que concerne às entidades envolvidas;

Assim, o Conselho do Governo reunido em Plenário em 17

de Março de 1994, resolveu cometer a responsabilidade pela instalação das Iluminações Festivas para a cidade do Funchal à Secretaria Regional do Turismo e Cultura, a quem competirá designadamente promover a abertura do necessário concurso público e a respectiva adjudicação, prestando a "Empresa de Electricidade da Madeira (EEM), E.P.", todo o apoio necessário, sem qualquer contrapartida, no que se refere à fiscalização e manutenção técnica.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 251/94

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 17 de Março de 1994, resolveu:

Aprovar o "2º. Mapa de Trabalhos a mais da empreitada de Construção da Via Rápida da Saída Oeste do Funchal - 2ª. Fase", no valor de 245.924.581\$00, a acrescer de IVA à taxa em vigor.

Mais resolve celebrar contrato adicional com o adjudicatário da referida empreitada, consórcio "Somague, SA/Tecnovia, SA".

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim..

Resolução nº. 252/94

Considerando que a Fundação Aldeia da Paz é titular da declaração de interesse público;

Considerando a necessidade de se viabilizar a prossecução do seu projecto;

Considerando o grande interesse público que, esse mesmo projecto, representa para a Região Autónoma da Madeira;

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 17 de Março de 1994, resolveu:

a) Autorizar a cedência em direito de superfície, do imóvel localizado no Sítio do Vale da Terça e Cabeços do Salão, freguesia de Água de Pena, concelho de Machico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Machico sob o nº. 00345/100293;

b) Homologar o despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente donde consta a natureza da transmissão bem como as suas condições e encargos.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim..

Resolução nº. 253/94

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 17 de Março de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 123, 126, 129, 134, 136 e 138, necessárias à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste - PIZO", em que são expropriados João Evangelista Abreu Rodrigues Bettencourt e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim..

Resolução nº. 254/94

Considerando que é da competência do Secretário Regional das Finanças coordenar a política financeira da RAM;

Considerando que, para o exercício dessa competência torna-se necessário a colaboração técnica de alguém qualificado que interdepartamentos, assegure e recolha os elementos necessários à execução dessa política;

Nos termos do artº. 11º. do Decreto Legislativo Regional nº. 26/92/M, de 11 de Novembro e do nº. 4 do artº. 6º. do Decreto-Lei nº. 262/88, de 23 de Julho, O Conselho do Governo reunido em Plenário em 17 de Março de 1994, resolveu: requisitar a Drª. Filomena de Jesus Raimundo Babo licenciada em Finanças, para exercer as funções de Conselheira Técnica, na área financeira, no Gabinete do Secretário Regional das Finanças a partir de 17 de Março.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim..

Resolução nº. 255/94

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 17 de Março de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 119, necessária à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1ª. Fase", em que são expropriados José Arlindo Nunes Pestana e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 256/94

Considerando a necessária implementação e manutenção dos espaços verdes do Complexo Habitacional de Santo António II;

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 17 de Março de 1994, resolveu:

Aprovar a minuta do protocolo estabelecido com a Associação dos Escuteiros de Portugal de cedência do uso e fruição da Loja nº. 2 Cave A, a fim de ser utilizada como sede da Associação, em troca da prestação de trabalhos de jardinagem e limpeza das áreas verdes que integram o núcleo habitacional de Santo António II.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"